

AUMENTO SALARIAL

Diretoria do Sindicato fecha Convenção Coletiva da Montagem Industrial e garante reajuste de 10% a 19.95% para a categoria

Mais de seis mil trabalhadores da Montagem Industrial do Sul Fluminense conquistaram um aumento salarial de 10% a 19.95%, retroativos a 1º de fevereiro. O reajuste está garantido na Convenção Coletiva de 2012/2013 da categoria, negociada pela diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil e Montagem Industrial do Sul Fluminense com o Sindicato Patronal (Sindemon - Sindicato das Empresas de Engenharia de Montagem e Manutenção Industrial do Estado do RJ).

Além dos aumentos alcançados, a Convenção Coletiva, também, teve entre outros ganhos uma cesta básica no valor de R\$ 170,00, uma PLR que chega a 100% do salário nominal, mais 60% de hora extra praticada no decorrer da semana e 80% aos sábados. A proposta patronal que fechou essa convenção coletiva foi aprovada pelos trabalhadores da base territorial do Sindicato que reúne sete municípios: Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real, Rio Claro e Volta Redonda. As assembleias realizadas, respectivamente, nos dias 01 e 08/03.

– O piso do ajudante passa de R\$ 712,80 para R\$ 809,60, com o fechamento da Convenção Coletiva, o que representa um reajuste no momento de 13.5%. A partir de 1º de fevereiro do próximo ano haverá mais 5% de reajuste aos salários dos ajudantes, que será somado ao novo aumento negociado nesta outra data base – diz o presidente da entidade, Dejair Martins, ressaltando que o menor piso profissional teve um ganho significativo e ficará em R\$ 1.190,20, alcançando um reajuste de 19.95%.

Ele afirma, ainda, que mesmo o reajuste geral de 10%, que contemplará os trabalhadores que ganham acima do piso, representa um ganho real de 4.37%, superior a inflação do período, calculada em 5.63%. “A cesta básica atinge o reajuste de 113%, ao passar de R\$ 80,00 para R\$ 170,00, e a PLR chega a mais de 40%”, acrescenta.

Já para o diretor de imprensa do Sindicato, Zeomar Tessaro, os avanços alcançados nesta convenção coletiva foram importantes e representam uma conquista altamente significativa para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores do setor. “Os reajustes conquistados por essa convenção coletiva, assinada pela nossa entidade e o Sindemon, no último dia 20/03, retroativos a 1º de fevereiro, terão o pagamento efetuados já no salário de março”, ressalta o sindicalista, considerando a adesão dos trabalhadores ao Sindicato como um dos fatores que tem possibilitado o reconhecimento das categorias da construção civil e da montagem industrial como categorias de ponta.

Confira a tabela salarial com os novos pisos para os trabalhadores da Montagem Industrial

GRUPO	FUNÇÃO	P/HORA (R\$)	P/MÊS (R\$)
A	Jatista, Pintor Industrial, Isolador, Funileiro, montador de andaime, auxiliar administrativo, almoxarife, op. de guindaste, motorista, motorista de munck e de retroescavadeira, Montador, Maçariqueiro, Eletricista Montador,	5,41	1.190,20
B	Demais profissionais	5,41	1.190,20
C	Mecânico Montador, Soldador de Chaparia, Soldador MIG e AO, Serralheiro, Duteiro e Caldeireiro	5,59	1.229,80
D	Instrumentista, Mecânico Ajustador e Mecânico de Refrigeração, Encanador, Eletricista Força e Controle	6,56	1.443,20
E	Soldador de tubulação, Soldador de Raios-X, Torneiro Mecânico, Eletrotécnico e Frezador	8,08	1.777,60
F	Soldador TIG	8,44	1.856,80
G	Mestre de Montagem Industrial em: Elétrica, Montagem, Instrumentação, Caldeiraria, Pintura Industrial, Manutenção, Tubulação e Mecânica	8,50	1.870,00
H	Encarregado de Montagem em: Elétrica, Solda, Montagem, Instrumentação, Caldeiraria, Pintura Industrial, Manutenção, Tubulação, Mecânica e de Andaime	10,46	2.301,20
I	Ajudante	3,68	809,60



TRABALHADORES APROVAM o aumento salarial em assembleia